



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV - Edição nº 00640 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
271DBCFF966BEC27BABC5B19DA233A23

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2014
- DECRETO N.º 19.348/2018
DECRETO N.º 19.349/2018
DECRETO N.º 19.350/2018
DECRETO N.º 19.355/2018
DECRETO N.º 19.358/2018
DECRETO N.º 19.379/2018
DECRETO N.º 19.348/2018
- PORTARIA N.º 499/2018
PORTARIA N.º 500/2018
PORTARIA N.º 501/2018
PORTARIA N.º 502/2018
PORTARIA N.º 503/2018
PORTARIA N.º 504/2018
PORTARIA N.º 505/2018
PORTARIA N.º 506/2018
PORTARIA N.º 507/2018
PORTARIA N.º 508/2018
PORTARIA N.º 509/2018
PORTARIA N.º 510/2018
PORTARIA N.º 511/2018
PORTARIA N.º 512/2018
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018 - RELAÇÃO DAS EMPRESAS PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PRIMEIRA FASE

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2014

Processo: 153/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.009.131/0001-41, com endereço na Rua Avelar, nº 106, Bairro Centro, Térreo, Jaguaquara - Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 02 de maio de 2014 entre o Município de Jequié e F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 685.249,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.348 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Presidente da JARI, Símbolo CC-3, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.348 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.349 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IGOR SANTOS LEITE**, do Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.349 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.350 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar a servidora: **MARINALVA MORAES TEIXEIRA**, Agente Administrativa, Matrícula nº 680, Nível: M-1, Classe: 12-A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder como Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.350 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.355 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.355 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.358 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IGOR SANTOS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da JARI, Símbolo CC-3, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.358 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.379- EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração da Sr.^a **LETICIA PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Administradora do Povoado de Água Vermelha, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo, que a exonerou no **Decreto nº 19.371/18**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.379 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º499 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8812/2018, de 10 de setembro de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVANILDES MOURA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe: "D", Matrícula nº. 974, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a partir do dia 22 de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 499 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º500 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8905/2018, de 13 de setembro de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANE DA SILVA TRINDADE**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe: "E", Matrícula nº. 1125, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (Quarto) quinquênio, a partir do dia 30 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 500 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º501 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº5182/2018, de 24 de MAIO de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MÁXIMO JOSÉ BISPO DA CRUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível: IV, Classe: "D", Matrícula nº. 2113, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 1º (Primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 501 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o texto apregoadado no item 8.5 do **EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**; considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 151, de 9 de abril de 2018:

“As propostas selecionadas, bem como a indicação das suplentes em ordem de classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Jequié, nos quadros existentes nas unidades executoras e no endereço eletrônico indicado no preâmbulo do Edital”. (Item 8.5, Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018).

RESOLVE

Art. 1º- Tornar pública a relação das propostas **SELECIONADAS**, assim como **SUPLENTE**s, na forma do Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018, publicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

“O objetivo deste Edital é selecionar, no mínimo, 5 (cinco) propostas inéditas de publicações literárias, escritas ou organizadas por autores jequieenses ou radicados em Jequié, estimulando a difusão literária e promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social, bem como o fortalecimento da Literatura no âmbito do município de Jequié”. (Item 1.1, Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018).

ITEM	PROPOSTAS SELECIONADAS	PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
1.	O BARRO E O SONHO	Dermival Ribeiro Rios	27,0 Pontos
2.	D'OURO O REIZINHO MAJESTOSO	Ivonildo Moura dos Santos	24,0 Pontos
3.	RESPINGOS EM VERSOS	Pabline Franco Bomfim	18,0 Pontos
4.	CAUSOS DE JEQUIÉ	Maribel Oliveira Barreto	15,0 Pontos
5.	FAZENDA ROCHEDO: A TOCAIA	Charles Barros Meira	13,0 Pontos
6.	ÀS MARGENS DO RIO DE CONTAS	Nilton Barros Pires	13,0 Pontos

ITEM	PROPOSTAS SUPLENTE	PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
1.	SOL E POESIA	Karine Ribeiro de Souza	11,0 Pontos
2.	VAGAR RECORDANDO	Raimunda Bastos Almeida	10,5 Pontos
3.	A VIDA ECOANDO SENTIMENTOS	Raine Pereira Gomes	10,0 Pontos

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.	TERRA E CÉU...DO POETA...SEU CORDEL...VIDA...MORTE E COMIDA...	Florisvaldo Figueiredo Fernandes	5,0 Pontos
5.	TIMES DO CORAÇÃO E DA CORRUPÇÃO	Maurício Bastos Almeida	3,0 Pontos

Art. 2º - Os (as) responsáveis pelas propostas selecionadas se comprometem a destinar, gratuitamente, **20%** (vinte por cento) do número total de exemplares publicados com os recursos da Prefeitura Municipal de Jequié, para as escolas, bibliotecas e demais espaços socioculturais, vinculados ou não a prefeitura, de acordo com o constante da alínea "g", item 6.3 do Edital.

Art. 3º - Conforme dispõe o item 9.1 do Instrumento Convocatório, serão aceitos recursos relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, e deverão ser objetivamente fundamentados e protocolados por meio físico na sede administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, localizada na Avenida José Moreira Sobrinho, 212, Jequiezinho, **das 9h às 13h**, observando o prazo de **2 (dois) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 502 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 503 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8622/2018, de 30 de Agosto de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA JEANE ALMEIDA PECORELLI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S Nível/Classe: A-6, Matrícula nº. 3386, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 503 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 504 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6492/2018, de 17 de Julho de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SILVAMEIRE ARAUJO LIMA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: IV, Classe: B, Matrícula nº. 6551, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 05 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 504 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 505 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8562/2018, de 29 de Agosto de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **REYNILDE SOUZA CAVALCANTE**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de ENFERMEIRA, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S, Nível/Classe: A-6 Matrícula nº. 3856, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 03 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 505 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 506 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4409/2018, de 18 de Abril de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ISNAIA DE HOHLENWERGER MAIA SANTANA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S, Nível/Classe: A-7, Matrícula nº. 3243, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir do dia 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 506 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 507 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8072/2018, de 10 de Agosto de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VALDIR SANTOS DA CRUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: II, Classe: B, Matrícula nº. 6555, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 507 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 508 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº7921/2018, de 08 de Agosto de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NEUCI OLIVEIRA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 3, Classe: 8, Matrícula nº. 6540, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 508 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 509 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6236/2018, de 05 de Julho de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LAURICE LOPES CALDAS MACEDO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 1, Classe: F, Matrícula nº. 6534, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 07 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 509 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 510 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4923/2018, de 14 de Maio de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARINALVA BATISTA SILVA CASTRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: F, Matrícula nº. 6361, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 510 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 511 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6306/2018, de 05 de Novembro de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EGIRLANE DOS SANTOS GONZAGA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: II, Classe: B, Matrícula nº. 6523, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 05 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 511 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 512 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6237/2018, de 05 de Julho de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **SIDNEI OLIVEIRA BARBOSA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: B, Matrícula nº. 6548, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 04 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 512 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comissão Especial de Avaliação da Qualificação Técnica e Oferta da compra de Procedimentos de Saúde.

Em conformidade com o que determina o parágrafo primeiro do item **1ª fase**, do Edital DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018, que tem como objetivo chamamento de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços de saúde interessadas em firmar com o SUS/Jequié Contrato visando à prestação de procedimentos de saúde ao usuários SUS em Jequié, a **Comissão divulga relação das empresas previamente credenciadas na primeira fase do certame:**

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE PERPÉTOU SOCORRO LTDA.
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
CLÍNICA MAMO - UNIDADE RADIOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA-ME
CENOE - CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA
AUTARQUIA - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
NUOBA - NÚCLEO DE UROL. E OTORRINOLARING. DA BAHIA LTDA - EPP
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LAURO BATISTA LTDA
BIOQUÍMICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
ECOSSON DIAGNÓSTICO LTDA-ME
MANUORTE CLÍNICA ORTOPÉDICA E FISIOTERÁPICA
OTORRINO'S DIAGNOSE LTDA.
CEMI - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA.
CLINTER - CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA - ROCHA NOVAES LTDA.
CENTRO DE DOENÇAS RENAIAS DE JEQUIÉ - CDRJ
CLIOF - CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE
CLIRAM - CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINE LTDA.
HUMANO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CLIMEFI - CLÍNICA MÉDICA FISIOTERÁPICA LTDA.
OTOMED CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA.
IACLIJE - INSTITUTO DE ALÁLISES CLÍNICAS DE JEQUIÉ
HOSPITAL DE OLHOS CALHEIRA
CLINLAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
DILAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE JEQUIÉ LTDA.
CHECKLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELE.

Jequié, 15 de outubro de 2018.

Jean Pereira dos Santos
Pres. da Comissão

Rua Laudelino Barreto, S/N. Centro – Jequié – Bahia. Fone.: (73)3526-8963 / 3526-8900